Portaria nº 048/2017.

Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar, símbolo CM-5, do Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Caçu-GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 003/2016 e 007/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Ver. **Pedro Vieira de Assis**
Presidente da Câmara